



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 765, de 31 de janeiro de 2008

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.003554/2007-59

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, CNPJ n^o 17.197.385/0001-21, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2007, aprovaram, em especial:

I – A conversão das ações preferências em ações ordinárias, na proporção de 1 ação ordinária nominativa para cada ação preferencial nominativa;

II – O desdobramento da totalidade das ações representativas do capital social na proporção de 1 para 400;

III – O estabelecimento do capital autorizado em até R\$ 800.000.000,00;

II – A adesão ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA;

III – A reforma do Estatuto Social visando adaptá-lo às exigências do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BOVESPA.

Art.2^o A COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL deverá, na próxima Assembléia Geral, reformar o Estatuto Social para condicionar a alienação/transferência do controle acionário à aprovação prévia da SUSEP.

Art.3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto